

PORTARIA MUNICIPAL Nº 636, DE 9 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL "VIVA LEITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL "VIVA LEITE", na Estância Turística de Salto, de que trata o convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, com a seguinte composição:

I – Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo: Valtieli Batista de Oliveira (titular) e Sandra Regina Ferreira de Lara (suplente);

II – Secretaria de Saúde: Eliane Maria Correa de Oliveira (titular) e Karen Emanuela Torres Ravanelli (suplente);

III – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Angela Cristina C. A. Schellin (titular) e Juliana Maria Begossi (suplente).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de março de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 9 de março de 2023


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 9 de março de 2023, com a devida publicação


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital